

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 543/2025
DE 06 DE MAIO DE 2025**

Cessão da Servidora **ROSEMARY ANDRADE SANTOS SOUZA**, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – COMARCA MARUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – COMARCA MARUIM**, a Servidora **ROSEMARY ANDRADE SANTOS SOUZA**, portadora do **RG Nº: 3.XXX.XXX-9 SSP/SE** e **CPF Nº 003.XXX.XXX-35**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para substituir a servidora **ISABEL CRISTINA SANTOS BISPO**, portadora do **RG Nº 1.XXX.XX8** e **CPF Nº 002.XXX.XXX-21** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 08 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 06 de maio de 2025.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.05.07 16:28:36 -03'00'

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>